



PORTARIA Nº 292, DE 23 DE JANEIRO DE 2.019

Prorroga licença maternidade da servidora Marcilene dos Reis da Silva Rufino da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo nº 85, de 21 de janeiro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **MARCILENE DOS REIS DA SILVA RUFINO DA COSTA**, CPF nº 072.419.626-99, Matrícula Funcional nº 2687, ocupante do cargo de Vice-Diretor Escolar, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 23 de janeiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração